
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº. 17

RESOLUÇÃO Nº. 017, de 21 de Agosto de 2020, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre a apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o exercício financeiro de 2021 - Projeto de Lei de alteração do PPA do quadriênio 2018 à 2021 e o Projeto de Lei de adequação do Anexo de Metas e Prioridades da LDO de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em decisão por “ad referendum”, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018, Lei Complementar 141/2012.

Resolve:

Art. 1º-Aprovar o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o exercício financeiro de 2021;

Art. 2º - Aprovar o Projeto de Lei de alteração do PPA do quadriênio 2018 a 2021;

Art. 3º -Aprovar o Projeto de Lei de adequação do Anexo de Metas e Prioridades da LDO de 2021.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

ARLINDO PEDRO FERRI

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 017/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

APARECIDA RODRIGUES SCHWARZ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Edson Oliveira dos Anjos

Código Identificador:2ED394AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/08/2020. Edição 2081

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>